Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

DECRETO N.º 4.731, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento do Empresário **ROGÉRIO PAULO SOCCOL.**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o passamento do Senhor Rogério Paulo Soccol, ocorrido no dia 21 de Fevereiro de 2019, em Erechim/RS;

D E C R E T A:

Art. 1.° Os dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2019 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do passamento do Empresário Rogério Paulo Soccol.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2019.

Erechim/RS, 22 de fevereiro de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

VALDIR FARTINA
Secretário Municipal de Administração